CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO

REQUERIMENTO N.º 1611 /2025
VERSÃO: CONCURSO PÚBLICO SUPERVISOR PED.
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2672/2025
RECEBIDO EM 05/06/2025
HORÁRIO 16:18
Laysla
RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
16 / 06 / 25 () Rejeitado
Presidente

Considerando que foi firmado um novo acordo entre o Município de Paracatu e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo judicial nº 5001661-10.2018.8.13.0470, cujo objetivo é substituir contratações temporárias em cargos de natureza permanente por provimento efetivo via concurso público;

Considerando que o cargo de **Supervisor Pedagógico**, embora tenha sido incluído no rol do acordo, o foi apenas para fins de cadastro de reserva; trata-se, contudo, de cargo de natureza técnica e essencial para o funcionamento regular e responsável da administração pública, cujo provimento mediante concurso público constitui exigência constitucional (art. 37, II, da CF);

Considerando que, recentemente, foi publicada a Lei Complementar nº 182, de 26 de maio de 2025, a qual alterou o Anexo I da Lei Complementar nº 55, de 23 de maio de 2007, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação Pública Municipal, ampliando o quantitativo de cargos de Supervisor Pedagógico para um total de 54 (cinquenta e quatro) vagas;

Considerando que, nesta data, a estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Paracatu conta com um total de 29 (vinte e nove) servidores no cargo de Supervisor Pedagógico, sendo 21 (vinte e um) servidores efetivos e 8 (oito) contratados temporariamente, conforme levantamento feito no Portal da Transparência;

Considerando que tais contratações temporárias não se justificam como situação excepcional ou transitória, o que exige a imediata regularização por meio de concurso público;

Considerando, ainda, que o próprio acordo firmado estabelece que deverão ser incluídas no novo concurso vagas correspondentes à quantidade de contratos temporários vigentes para cargos permanentes, mesmo que originalmente previstos apenas para cadastro de reserva;

Apresento abaixo o quadro atual de ocupação do cargo de Supervisor Pedagógico no Município de Paracatu:

Servidores efetivos:

- Ailey Alves Pimenta – Matrícula nº 113814261 – Admissão: 06/06/2016.
- Annamelia de Araujo Souto – Matrícula nº 138205986 – Admissão: 09/04/2024.
- Antonia Ferreira de Araujo Souto – Matrícula nº 087269501 – Admissão: 01/02/2006.
- Arleny Alves Rodrigues – Matrícula nº 138204966 – Admissão: 29/12/2023.
- Bruna Cinara de Melo Vargas Duarte – Matrícula nº 138204963 – Admissão: 22/12/2023.
- Claudia Regina Ferreira da Silva – Matrícula nº 113814324 – Admissão: 01/07/2016.
- Cristiane Silva Mundim – Matrícula nº 028782200 – Admissão: 17/04/2002.
- Iane Rodrigues Santos Neiva – Matrícula nº 029906500 – Admissão: 07/02/2000.
- Fabiana Lopes Tavares de Oliveira – Matrícula nº 138204962 – Admissão: 30/12/2023.
- Gilson da Silva Couto – Matrícula nº 049660001 – Admissão: 01/02/2006.
- Iara Aparecida Gomes Gonçalves – Matrícula nº 030044600 – Admissão: 28/08/1998.
- Kelly Aparecida Moreira dos Reis – Matrícula nº 138204979 – Admissão: 24/01/2024.
- Liliane Souza Marinho Ribeiro – Matrícula nº 138206544 – Admissão: 09/08/2024.
- Luzia Dometilde Soares Mascarenhas Coimbra – Matrícula nº 113814201 – Admissão: 28/04/2016.
- Margareth Alves Botelho – Matrícula nº 028925602 – Admissão: 09/07/2002.
- Maria Anita Pereira Santana – Matrícula nº 138206184 – Admissão: 15/05/2024.
- Maria Cristina Gonçalves – Matrícula nº 029173000 – Admissão: 25/02/1994.
- Patricia Aragão Pires – Matrícula nº 028760100 – Admissão: 22/04/2002.
- Roberta Maria Lopes Rocha Pimentel – Matrícula nº 138204965 – Admissão: 30/12/2023.
- Thais Corgosinho da Costa – Matrícula nº 138204967 – Admissão: 29/12/2023.
- Vitor Soares da Silva – Matrícula nº 138204978 – Admissão: 17/01/2024.

Servidores contratados temporariamente:

- Ana Carolina Caldeira Rodrigues Machado – Matrícula nº 138207838 – Admissão: 12/02/2025.
- Anne da Silva Soares Marinho – Matrícula nº 138207764 – Admissão: 10/02/2025.
- Carita Silva Neiva Martins – Matrícula nº 138207766 – Admissão: 10/02/2025.
- Daiane Aparecida Alves – Matrícula nº 138207839 – Admissão: 13/02/2025.
- Eliane dos Reis Pacheco – Matrícula nº 138207765 – Admissão: 10/02/2025.
- Leci Melo Guimarães – Matrícula nº 138207767 – Admissão: 10/02/2025.
- Marcela Fernanda dos Reis Vieira Muller – Matrícula nº 138207667 – Admissão: 11/02/2025.
- Regiane Gomes Diniz – Matrícula nº 138207762 – Admissão: 10/02/2025.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, **a inclusão do cargo de Supervisor Pedagógico no próximo edital de concurso público** do Município de Paracatu, com número de vagas compatível à demanda atual e às previsões legais, garantindo-se o respeito aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e impessoalidade no provimento dos cargos públicos.

Sem mais, coloco-me à disposição para colaborar com os esclarecimentos necessários.

Termos em que

peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 5 de junho de 2025.

DENIS BRASILEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 17/06/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL